

# EDITAL

## Regimento para Submissão de Trabalhos Científicos Acadêmicos

**EDITAL COMEDJUS Nº 001/2026**

**Vitória/ES**, 21 de SETEMBRO de 2026.



**13º COMEDJUS**

Congresso Brasileiro Médico, Jurídico da Saúde

**09 A 12 DE NOVEMBRO DE 2026**

 **CENTRO DE CONVENÇÕES / VITÓRIA - ES**



# Comissão Científica

---

Presidente: Prof. Silvio Gabriel Serrano Nunes  
Prof. Fernando Borges Manica  
Prof. Jairo Santana  
Prof. Josimario Silva  
Profa Clenir S Avanza  
Profa Sandra Griegue  
Prof. Rafael Arruda  
Profa. Roberta Paganini Toledo (UNIP / Hospital Albert Einstein)  
Prof. George Tomelin  
Profa. Clenir Sani Avanza  
Profª Fabiana Campos Franco (Laprosco – UFES/ES)

## Tema do Congresso:

---

### **“Saúde, Justiça e Sustentabilidade: os limites do direito à vida no século XXI”**

uma discussão sobre o grande dilema atual da saúde: direito individual x sustentabilidade dos sistemas público e privado, em diálogo com os desafios socioambientais e tecnológicos que hoje atravessam a saúde humana, animal e ambiental.

# 1. Objetivo

**Durante a realização do 13º Congresso Brasileiro Médico-Jurídico da Saúde - COMEDJUS**, será constituída uma mesa especial destinada à apresentação de trabalhos científicos acadêmicos vinculados às seguintes áreas de interesse:

- a) Políticas públicas de saúde
- b) Judicialização da saúde
- c) Sistema de saúde (SUS)
- d) Sistema de justiça
- e) Temas de repercussão geral
- f) Prestação de serviços de saúde
- g) Planos de saúde
- h) Saúde suplementar
- i) Inovação tecnológica e inteligência artificial na saúde
- j) Direito e gestão hospitalar
- k) Saúde Única (One Health): interconexão entre saúde humana, animal e ambiental
- l) Proteção de dados pessoais e privacidade em saúde (LGPD)
- m) Mudanças climáticas, sustentabilidade ambiental e determinantes socioambientais da saúde
- n) Saúde mental e direito
- o) Doenças raras, alta complexidade e acesso a tratamentos
- p) Envelhecimento populacional e cuidados de longa duração
- q) Bioética e biodireito



# 1.1 Eixos Temáticos

---

**As propostas de trabalhos submetidas deverão dialogar estritamente com os seguintes eixos temáticos estruturantes:**

## **Eixo 1 — Judicialização 2.0: Direito Coletivo e Direito Individual**

---

**Discussão da nova fase da judicialização, mais complexa, técnica e massificada:**

- Demandas por terapias de alto custo fora do rol da ANS
- Impacto das decisões judiciais na precificação dos planos
- NAT-Jus, e-NatJus e a tecnificação das decisões judiciais
- Desalinhamento entre medicina baseada em evidências e decisões judiciais
- A litigância predatória e o uso estratégico do Judiciário

## **Eixo 2 — Saúde Suplementar Medicina de Grupo**

---

Os eixos pensados pelo COMEDJUS dialogam com o que hoje está tensionando o sistema de saúde suplementar no Brasil — ANS, judicialização crescente, envelhecimento da carteira, incorporação tecnológica desordenada, sustentabilidade econômica e conflitos regulatórios.

### **Eixo 3 — Sustentabilidade da Saúde Suplementar: colapso ou reconfiguração do modelo?**

---

- Mutualismo em crise: envelhecimento da carteira e seleção adversa
- Reajustes, sinistralidade e limites regulatórios da ANS
- Verticalização como estratégia de sobrevivência (ou concentração de mercado?)
- Falências, liquidações e o risco sistêmico no setor
- O papel do Judiciário na ampliação de custos assistenciais

### **Eixo 4 — Regulação, Concorrência e Concentração: o Futuro do Mercado de Planos de Saúde**

---

- Fusões e aquisições e a concentração de operadoras
- Verticalização e conflitos de interesse assistencial
- Assimetria regulatória entre grandes grupos e operadoras menores
- Papel da ANS: regulação técnica ou intervenção econômica?
- Saúde suplementar regional versus grandes conglomerados nacionais

### **Eixo 5 — Novo Pacto Assistencial: Integração SUS–Saúde Suplementar e Redes Híbridas**

---

- Redes de cuidado e complementariedade público-privada
- Ressarcimento ao SUS: falhas estruturais e subutilização
- Integração de dados e continuidade do cuidado entre sistemas
- Modelos híbridos de financiamento e assistência
- O papel do terceiro setor e hospitais filantrópicos
- Linhas de cuidado em alta complexidade (cardiologia, oncologia, doenças raras)

## **Eixo 6 — Saúde Única (One Health): Direito, Zoonoses e Sustentabilidade Ambiental [NOVO]**

Eixo dedicado à abordagem Saúde Única (One Health), que reconhece a interdependência entre saúde humana, animal e ambiental, e seus reflexos jurídicos, regulatórios e institucionais no Brasil e no mundo:

- Zoonoses, emergências sanitárias e vigilância em saúde integrada
- Resistência antimicrobiana: regulação sanitária e responsabilidade jurídica
- Mudanças climáticas, perda de biodiversidade e determinantes socioambientais da saúde
- Marco jurídico-institucional da Saúde Única no Brasil: SUS, Agentes Comunitários de Saúde e políticas públicas
- O Plano de Ação Conjunto de Saúde Única (2022-2026) da Quadripartite OMS/FAO/OMSA/PNUMA e sua recepção no direito brasileiro
- Interlocação entre Direito Sanitário, Direito Ambiental e Direito Animal
- Segurança alimentar, produção agropecuária e saúde pública
- Saúde Única em debate: convergências e tensões com a Saúde Coletiva e a Reforma Sanitária brasileira

## **Eixo 7 — Inteligência Artificial, Dados e Saúde Digital [NOVO]**

A transformação digital da saúde impõe novos desafios normativos, éticos e probatórios ao Direito Médico-Sanitário:

- Regulação da inteligência artificial na saúde e responsabilidade civil dos desenvolvedores e operadores
- LGPD e dados sensíveis de saúde: governança, incidentes de segurança e fiscalização pela ANPD
- Prontuário eletrônico interoperável, medicina preditiva e prova digital em processos judiciais
- Telemedicina, telessaúde e regulamentação do exercício profissional a distância
- Uso de IA no enfrentamento da judicialização: triagem preditiva, NAT-Jus e apoio à decisão judicial
- Algoritmos, vieses e discriminação no acesso a serviços de saúde

## Eixo 8 — Saúde Mental, Bioética e Grupos Vulneráveis [NOVO]

Eixo voltado às demandas jurídicas relacionadas a populações e temas historicamente sensíveis da saúde:

- Saúde mental como direito: financiamento e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)
- Doenças raras e alta complexidade: protocolos, CONITEC e o Tema de Repercussão Geral nº 6 do STF
- Envelhecimento populacional, cuidados de longa duração e direitos da pessoa idosa
- Bioética e biodireito: decisões de fim de vida, reprodução assistida e autonomia do paciente
- Saúde indígena, populações tradicionais e equidade em saúde

## 2. Elegibilidade

---

Poderão submeter propostas de trabalhos científicos pós-graduandos, mestrandos e doutorandos das áreas de Direito e Saúde, devidamente vinculados e matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos e recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).



# 3. Submissão

Os interessados deverão enviar suas propostas até a data-limite de 10 de outubro de 2026, mediante encaminhamento eletrônico para o endereço [secretaria.comedjus@gmail.com](mailto:secretaria.comedjus@gmail.com).

**A submissão deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:**

- Currículo Lattes atualizado (PDF)
- Proposta de tema vinculada à pesquisa de mestrado/doutorado (PDF)

**O campo relativo ao assunto da mensagem eletrônica deverá seguir estritamente o seguinte padrão de formatação:**

*Nome completo • Instituição de Ensino • Proposta para o COMEDJUS 2026*

# 4. Formato da Proposta

---

A proposta deve ser apresentada em língua portuguesa, contendo ementa e justificativa detalhadas em no máximo 5 (cinco) laudas, evidenciando de forma clara a relevância da comunicação científica para o escopo temático do Congresso.

## 4.1 Especificações Técnicas

---

**O arquivo da proposta deverá contemplar os seguintes itens formais e estruturais:**

- Identificação dos(as) autores(as) e coautores(as)
- Instituição de origem e Programa/Curso
- Resumo simples contendo de 350 a 500 palavras
- Formatação gráfica: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas de 1,5, em estrita conformidade com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conforme modelo constante do Anexo 1

**A estrutura do trabalho deve conter obrigatoriamente as seguintes seções:**

- Título do trabalho
- Introdução
- Objetivo
- Metodologia
- Resultados e Discussão
- Conclusão
- Referencial teórico

## 4.2 Observação

---

As ementas submetidas não devem conter referências bibliográficas textuais ou citações diretas/indiretas no corpo do texto. Esses elementos de fundamentação teórica devem ser apresentados e destacados exclusivamente nos slides durante a realização da apresentação oral presencial.

# 5. Avaliação dos Trabalhos

---

## 5.1 Processo

---

O processo de avaliação será realizado pelo sistema de revisão por pares às cegas (peer review), sendo cada proposta examinada por pareceristas designados. Em caso de divergência avaliativa, a deliberação e decisão final caberão à Coordenação Científica do evento.

## 5.2 Critérios

---

**A avaliação dos trabalhos considerará os seguintes critérios objetivos:**

- Adequação às normas do edital
- Clareza, concisão e correção gramatical
- Atualidade, originalidade e relevância do tema
- Aplicabilidade prática
- Coerência entre título e conteúdo
- Articulação teórica e metodológica
- Criatividade e utilidade (materiais didáticos, cartilhas etc.)

## 5.3 Modalidade

---

Os trabalhos acadêmicos que obtiverem aprovação no processo seletivo serão apresentados obrigatoriamente sob a modalidade de comunicação oral presencial.

## 5.3 Modalidade

---

Os trabalhos acadêmicos que obtiverem aprovação no processo seletivo serão apresentados obrigatoriamente sob a modalidade de comunicação oral presencial.

## 5.4 Seleção Final

---

Os trabalhos selecionados integrarão os painéis temáticos a serem realizados no dia 9 de novembro de 2026, durante a programação oficial do 13º COMEDJUS, dispondo cada autor do tempo máximo de 10 (dez) minutos para a respectiva exposição oral.

## 5.5 Resultado Preliminar

---

A comunicação do resultado preliminar será encaminhada individualmente aos autores por correio eletrônico até o dia 15 de outubro de 2026, devendo os proponentes aprovados responder formalmente confirmando sua presença e inscrição no evento.



## 6. Inscrições

---

Todos os autores que submeterem propostas de trabalhos científicos no âmbito deste certame (selecionados ou não) terão assegurado o direito à inscrição gratuita nas atividades do 13º COMEDJUS

**Solicitação de inscrição:**  [secretaria.comedjus@gmail.com](mailto:secretaria.comedjus@gmail.com)



# 7. Divulgação dos Resultados

A lista oficial contendo a relação dos trabalhos selecionados pela Comissão Científica será publicada no endereço eletrônico oficial do evento:

[www.congressomedicojuridicodasaude.com](http://www.congressomedicojuridicodasaude.com)

- **Data da publicação oficial:** 15 de outubro de 2026.

# 8. Apresentação Oral

## 8.1 Orientações

---

- Os autores selecionados deverão obrigatoriamente utilizar o modelo padrão oficial de slides disponibilizado pela Comissão Científica do evento
- As sessões de apresentações orais ocorrerão no dia 9 de novembro de 2026, em local e horário a serem previamente definidos e informados pela Comissão Organizadora

## 8.2 Regras

---

- Duração máxima estrita: 10 (dez) minutos para cada apresentação individual
- Manifestação da banca avaliadora: tempo de até 5 (cinco) minutos para considerações e questionamentos
- A responsabilidade ética, científica e autoral pelo conteúdo exposto é de atribuição exclusiva e integral dos autores

## 9. Certificação

---

A organização do evento concederá Certificado de Participação e Apresentação Científica oficial aos autores e coautores dos trabalhos selecionados que realizarem a devida exposição oral presencial.



# 10. Publicação em Anais

---

Os trabalhos efetivamente apresentados durante o congresso **serão consolidados e publicados nos Anais oficiais do 13º COMEDJUS**, em formato digital, no prazo de até 90 (noventa) dias subsequentes ao encerramento do evento.



IMAGEM ILUSTRATIVA, ANAIS DA 12ª EDIÇÃO do COMEDJUS\*

# 11. Cronograma Resumido

| Etapa                                                                               |                                                       | Data / Prazo                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
|    | Prazo final para submissão das propostas              | 10 de outubro de 2026                          |
|    | Comunicação do resultado preliminar aos autores       | até 15 de outubro de 2026                      |
|    | Confirmação de presença dos autores aprovados         | conforme prazo indicado no e-mail de aprovação |
|   | Divulgação oficial da lista de trabalhos selecionados | 15 de outubro de 2026                          |
|  | Sessões de apresentação oral                          | 9 de novembro de 2026                          |
|  | Publicação dos Anais do 13º COMEDJUS                  | até 90 dias após o encerramento do evento      |

# EDITAL

## Regimento para Submissão de Trabalhos Científicos Acadêmicos

**EDITAL COMEDJUS Nº 001/2026**

**Vitória/ES**, 21 de SETEMBRO de 2026.



**13º COMEDJUS**

Congresso Brasileiro Médico, Jurídico da Saúde

**09 A 12 DE NOVEMBRO DE 2026**

 **CENTRO DE CONVENÇÕES / VITÓRIA - ES**

